

PORTARIA N.º 20.253, DE 28/06/2024.

ALTERA ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 19.276, de 14/02/2023, O QUADRO QUE COMPÕE O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M), CONFORME AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS (PSE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Art.º da Portaria nº 19.276, de 14/02/2023, o quadro que compõe o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (Gti-M), conforme as diretrizes nacionais para implantação do Programa de Saúde nas Escolas (PSE), que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

Membros	Instituição	Função
Juliana Monteiro Gomes de O. Ferreira	Secretaria de Saúde	Coordenador
Juliana Soneghet Baiocco Louzada	Secretaria de Saúde	Membro
Waleska Gonçalves da Silva	Secretaria de Saúde	Membro
Arideia Peruchi Cunha	Secretaria de Saúde	Membro
Anderson Cleyton G. Milanezi	Secretaria de Saúde	Membro
Lívia Roni Pignaton	Secretaria de Saúde	Membro
Giucerlene Pereira de Bortoli	Secretaria de Educação	Coordenador
Fabiana Feliciano de A. Paterline	Secretaria de Educação	Membro
Eni Martins de A. Del Pupo	Secretaria de Assistência Social	Membro
Ronaldo Santos Pena	Saúde Indígena	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310036003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.